



TERMO DE APOSTILAMENTO

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Portaria 186 de 20/04/2021, publicada no DOM 5086 em 30/04/2021, representada pelo Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, **Nagib Salem José Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 – Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 029/2012** tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2020 a Junho/2021

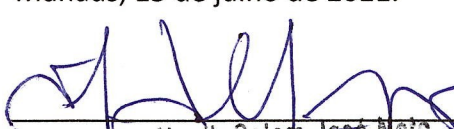
PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2021 a Agosto/2022

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Fixa	17.414,67	8,34%	18.867,05
Variável	29.044,46	8,34%	31.466,75

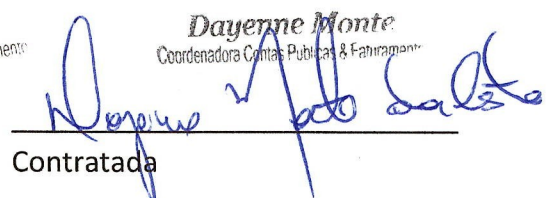
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 15 de julho de 2021.


Contratante **Nagib Salem José Neto**
Subsecretário de Gestão
Administrativa e Planejamento


Dayenne Monte
Coordenadora Contas Públicas & Faturamento


Contratada **Dayenne Monte**
Coordenadora Contas Públicas & Faturamento





TERMO DE APOSTILAMENTO

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Portaria 186 de 20/04/2021, publicada no DOM 5086 em 30/04/2021, representada pelo Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, **Nagib Salem José Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877, Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 030/2012** tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2020 a Junho/2021

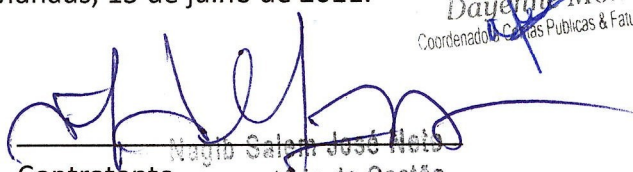
PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2021 a Agosto/2022

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Fixa	17.414,67	8,34%	18.867,05
Variável	29.044,46	8,34%	31.466,75

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 15 de julho de 2021.


Nagib Salem José Neto
 Subsecretário de Gestão
 Administrativa e Planejamento


Dayenne Monte
 Coordenadora Contas Públicas & Faturamento

Contratada

